



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
15/04/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 331/2019

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação Municipal vigente, amparada pelo Inciso XVII, do caput do Art. 7º, da Constituição Federal.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE concedida através da Portaria nº 111/2019** a servidora, **GISELE SANTOS VIANA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo temporário de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Santa Maria II, no período de 14 de junho à 12 de agosto de 2019, nos termos da legislação municipal vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 15 de abril de 2019.

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal